



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 266/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ sob n.º. 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual n.º148.415.559.112, sede na Av. das Nações Unidas, n.º 12995, 4º andar – Brooklin Novo, CEP 04.578.000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido em 17,16% o objeto do Lote 04, do Contrato n.º 266/2021, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração exclui do Lote 04 o item 09 abaixo indicado:

Lote 04:

ITEM 05: Mercedes Benz/Atego 1419 - Ano/Modelo: 2022/2022 – Placa SQD8G17 – Renavan 01303633407, Frota 249 – Franquia: R\$ 6.000,00; Coberturas conforme apólice. Valor: R\$ 1.501,99 (um mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A supressão indicada na Cláusula anterior passará a vigorar a partir da data de 24 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 10 de julho de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Jacson Marcos Lucian
RG nº 6.820.314-7

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Rodrigues Dos Santos Lima
www.mercedes.pr.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0B3D-737B-0865-E2AC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0B3D-737B-0865-E2AC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B3D-737B-0865-E2AC



Hash do Documento

9C53988E89C5A54856910C0BAE066CAEBB52EE9E5F4B30C78B412F20422830E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 13/07/2023 15:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

- Michele santos de souza - 490.963.828-89 em 10/07/2023 15:55 UTC-03:00

